



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.506

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 725, de 27 de janeiro de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 93, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 72.545,77 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	450,22
04250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	450,22
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	2.847,12
04460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	2.847,12
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-093 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	611,02
07450 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	611,02
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-094 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	23.134,98
07570 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	23.134,98
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	284,25
09700 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	284,25
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	38.934,48
11450 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	38.934,48
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	6.283,70
18930 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	6.283,70
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	72.545,77
Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:	
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	450,22
04240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	450,22
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.847,12
04400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	2.847,12
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-093 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	611,02
07430 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	611,02
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-094 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	23.134,98
07550 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	23.134,98
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	284,25
09690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	284,25
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	38.934,48
11470 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	38.934,48
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$	3.000,00
18870 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.283,70
18890 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	2.283,70
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.000,00
19010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	1.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	72.545,77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.506

Página 2

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 25, de 27 de janeiro de 2020

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 591/2019, que constituiu Comissão Técnica para proceder à avaliação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, referentes aos processos licitatórios destinados à contratação de mão-de-obra terceirizada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 07/2020, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 591, de 5 de novembro de 2019, que constituiu Comissão Técnica para proceder à avaliação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, referentes aos processos licitatórios destinados à contratação de mão-de-obra terceirizada, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“**Art. 1º** – ...

...

IV – Wilmar da Silva;

V – Evandro Rafael Zenatti.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26, de 27 de janeiro de 2020

Altera a Portaria nº 577/2019, que designou a Gestora e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento firmados pelo Município, conforme Edital de Chamamento Público nº 8/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.506

Página 3

conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 085/2019, desta data, da Diretora de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 577, de 24 de outubro de 2019, que designou a Gestora e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento firmados pelo Município, conforme Edital de Chamamento Público nº 8/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

II – ...

a) Elisabete Medeiros Backes, como presidente;

b) Josiane Pereira Selister, como secretária;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 27, de 27 de janeiro de 2020

Designa **Alessandro Jardel de Paula** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 13/2020-SMST, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Alessandro Jardel de Paula** para exercer, a contar de **28 de janeiro de 2020**, as funções de Agente da Patrulha Maria da Penha, na Secretaria de Segurança e Trânsito, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.506

Página 4

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	13/12/2019	300.975,48
Ministério da Cidadania	Piso fixo Média Complexidade (SUAS) CREAS	13/12/2019	10.300,00
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	16/12/2019	33.516,00
Ministério da Educação	Transferências do salário Educação	17/12/2019	371.705,79
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa PAC 2 - Construção CMEI 'S Jd. Concórdia e Vila Pioneiro	17/12/2019	63.379,24
Ministério da Saúde	Bloco de MC e AC Ambulatorial - CISCOPAR	19/12/2019	200.594,18
Ministério da Cidadania	Componente para gestão do programa Bolsa Família e do cadastro Único	19/12/2019	14.287,99
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/12/2019	1.050.109,43
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	20/12/2019	70.775,54
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/12/2019	6.837,76
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	23/12/2019	804.224,49
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	26/12/2019	1.634,19
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/12/2019	1.612.111,20
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/12/2019	5.790,88
Ministério da Saúde	Incentivo para Implementação e Fortalecimento das Ações da Ampliação da cobertura vacinal - Sarampo	30/12/2019	66.912,00
Ministério da Saúde	Bloco de Investimentos – Equipamentos Odontológicos – Portaria 4.061/2018	30/12/2019	17.740,00
Ministério da Cidadania	Bloco de financiamento Proteção Social Básica SCFV Peti/Pro Jovem	31/12/2019	150.319,90
Ministério da Cidadania	Bloco de financiamento Proteção Social Básica CRAS	31/12/2019	288.000,00
Ministério da Cidadania	Piso fixo Média Complexidade (SUAS) CREAS	31/12/2019	88.200,00
Ministério da Cidadania	Piso fixo Média Complexidade (SUAS) Deficiente	31/12/2019	68.664,90
Ministério da Cidadania	Piso de Alta Complexidade II	31/12/2019	50.000,00
Ministério da Cidadania	Piso de Alta Complexidade I	31/12/2019	75.000,00
Ministério da Saúde	Incentivo financeiro para ações de vigilância sanitária	31/12/2019	45.179,32
Ministério da Saúde	PAB/SUS Implementação de Políticas para a rede Cegonha	31/12/2019	1.296,36
Ministério da Saúde	PAB/SUS Informatização das unidades Básicas de Saúde	31/12/2019	28.900,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Saúde da Família	31/12/2019	231.239,63
Ministério da Cidadania	Piso fixo Média Complexidade (SUAS) CREAS	07/01/2020	10.300,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável - NASF	09/01/2020	20.000,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Saúde Bucal	09/01/2020	6.690,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.506

Página 5

Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Saúde Família	09/01/2020	99.300,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	09/01/2020	97.348,83
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável - Adolescente	09/01/2020	8.556,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável - Gerente	09/01/2020	1.426,00
Ministério da Saúde	PAB Variável – Assistência Financeira Complementar Agentes Comunitários de Saúde	09/01/2020	131.250,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Informatização das unidades Básicas de Saúde	09/01/2020	28.900,00
Caixa Econômica Federal	Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços	09/01/2020	64.422,90
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	09/01/2020	1.526.100,96
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	09/01/2020	20.623,28
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	13/01/2020	73.062,46
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	13/01/2020	175.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Teto Municipal Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	13/01/2020	105.000,00
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem/Assistência Financeira Complementar - ACE	15/01/2020	78.750,00
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	15/01/2020	9.583,33
Ministério da Economia	Cota parte da Compensação financeira de recursos minerais	16/01/2020	33.347,92
Ministério da Cidadania	Componente para gestão do programa Bolsa Família e do cadastro Único	17/01/2020	13.502,45
Ministério da Educação	Transferências do salário Educação	20/01/2020	625.964,16
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/01/2020	663.110,95
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Extrato de Sentença

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018

EMPRESA: THACSKI & BURSONELLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.009.113/0001-81.

MOTIVO: Considerando que a Fornecedora não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma (fl. 2.255); Considerando que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais e que ensejou em transtornos à Administração Pública Municipal que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE IMPOSTA: Multa Administrativa equivalente a 3,00% (três por cento) sobre o saldo dos empenhos e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: O processo administrativo encontra-se arquivado nesta Diretoria para vistas. Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993.

Toledo, 27 de janeiro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.506

Página 6

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 1/2020 – Município de Toledo que tem por objeto a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de combustível (gasolina, diesel S-10), visando atender a necessidade de abastecimento dos veículos oficiais do Município de Toledo lotados na Secretaria da Saúde e Assistência Social e Proteção à Família; no percurso entre Toledo e Curitiba, na Região Central do Estado do Paraná, obrigatoriamente o abastecimento deverá acontecer as margens da BR 277, próximo as cidades de Irati, Prudentópolis ou Fernandes Pinheiro;** foi declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**, por não haver empresas interessadas em participar do presente certame.

Toledo - PR, 27 de janeiro de 2020.


LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 - TRÂNSITO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Para o período de prorrogação, sobre o valor atual do contrato, que é de R\$ 383.614,00 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e quatorze reais), será aplicado o reajuste de 2,89 % (dois vírgula oitenta e nove por cento), referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado entre os meses de outubro de 2018 a setembro de 2019, conforme estabelecido nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, representando um acréscimo de R\$ 11.086,44 (onze mil, oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 11 de dezembro de 2019, de acordo com as conclusões da Dispensa de Licitação nº 001/2018 - Trânsito.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

	CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	458.549.449,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada	458.549.449,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	7.336.431,28	1,60
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.512.966,98	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.137.318,63	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.781.670,28	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X


Toledo, 28 de Janeiro de 2020


Edição nº 2.506

Página 7

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	245.973,67	0,00


GERSON SHIGUEISHI NAKAMURA
CONTADOR


DAVID CALCA
CONTROLADOR INTERNO


ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS
PRESIDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.